



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVPM/FHR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição visa fornecer material gráfico para apoio no Evento "**Palestra Ted Talks: O QUE TE MOTIVA**" que faz parte da Ação: **I Encontro dos Estagiários do TJAM**. A proposta é realizar uma ação voltada para homenagear os estagiários deste Egrégio Tribunal de Justiça, no dia 18 de Agosto, data que se comemora o "Dia do Estagiário", no auditório do Anexo Administrativo.

Essa aquisição de alguns itens é necessária visando a urgência do projeto em questão e que, mesmo havendo processo para Ata de Registro de Preço em andamento nesta Corte, pode ocorrer de os itens não serem licitados no tempo necessário ou mesmo pode acontecer de o licitante vencedor não assinar a ata, conforme visto no P.A. 2022/000003593-00.

Já para a aquisição do item camisa será através de adesão de ARP 05/2023 PE 65/2022 desde Tribunal.

A contratação para aquisição deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Lei n. 10.520/02;
- b) Resolução n. 25/2019 de 15 de janeiro de 2020 do TJAM.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida **não está prevista** no Plano de Contratações Anual (PCA 2023) por se tratar de novo evento promovido pela Divisão de Serviço Social. Será prevista a demanda deste processo nos planos subsequentes.

A referida Atividade está alinhada com o **Prêmio CNJ de Qualidade, especificamente com o indicador de Ações de Qualidade de Vida do Plano de Logística Sustentável**, e será realizada em conjunto entre os Setores: Divisão Serviço Social e Acessibilidade - (DVSSA), Gestão de Pessoas - (SEGEP) e Escola do Servidor- (EJUD).

3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição trata-se de bem comum e visa atender as demandas da Divisão de Serviço Social, conforme E-mail Solicitação de Apoio para realização de Ação (SEI nº 1079829).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos itens bloco de notas, caneta e backdrop deverá ser feita através de processo de licitação.

Já a contratação de camisa personalizada deverá ser feita por Adesão de ARP 05/2023 PE 65/2022 desde Tribunal, em trâmite no PA 2023/24192.

Tendo em vista que o material objeto deste instrumento é item comum, fornecido por diversas empresas e facilmente encontrados no mercado, é possível concluir que temos soluções de fornecedores tanto estaduais quanto nacionais para o seu fornecimento.

5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

Essa demanda foi estimada pela Divisão de Serviço Social.

6. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Os itens são de especificação comum.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Bloco de Notas com espiral 15x10cm, com 100 folhas
02	Caneta personalizada com o nome do evento
03	Backdrop do Evento 3m x 2m (com estrutura)
04	Camisas personalizadas

7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Estes itens deverão ser definidos pela Divisão de Compras e Operações deste Tribunal pois conforme o guia de consulta rápida para elaboração de estudos técnicos preliminares do Superior Tribunal de Justiça, este tópico trata dos argumentos favoráveis à escolha da solução com base na análise dos cenários e na pesquisa de mercado.

Por se tratarem de itens de prateleira, comprados facilmente no mercado, não prevemos dificuldades na aquisição. São itens de baixa tecnologia e sem substitutos diretos com tecnologias novas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Por serem itens que podem ser fornecidos por uma mesma empresa e para maior celeridade do processo licitatório, o critério de “Menor Preço por Grupo e Item” é o mais adequado (Itens 01 a 03 da tabela do Tópico 6)

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

10. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após essa análise preliminar, verificamos que a contratação dos **materiais gráficos** é relevante para o acontecimento e apoio no evento em questão. Portanto, com base nas soluções existentes no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos, declaramos que **a contratação pretendida é viável**.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)

Michel Csasznik

Servidor da Divisão de Patrimônio e Material do TJAM

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora da Divisão de Patrimônio e Material do TJAM



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 29/06/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Csasznik, Servidor**, em 29/06/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1104980** e o código CRC **066D4A9D**.